



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 18 de Janeiro de 2018 • Ano • Nº 2930

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Araci publica:**

- **Errata a Publicação - Decreto “NE” Nº 0701 de 05 de janeiro de 2018.**
- **Decreto “NE” Nº 0701 de 05 de Janeiro De 2018** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC19.
- **Decreto “NE” Nº 0706 de 05 de Janeiro de 2018** - Exonera Cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo.
- **Decreto “NE” Nº 0707 de 05 de Janeiro de 2018** - Exonera Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Compras.
- **Decreto “NE” Nº 0708 de 05 de Janeiro de 2018** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Diretor de Compras, Símbolo CC07.
- **Decreto “NE” Nº 0709 de 05 de Janeiro de 2018** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC07.
- **Errata a Publicação - Portaria Nº 3.345 de 02 de janeiro de 2017.**
- **Portaria Nº 3.545 de 02 de Janeiro de 2018** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 3.546 de 10 de Janeiro de 2018** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo do Gabinete do Prefeito.
- **Portaria Nº 3.547 de 10 de Janeiro de 2018** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.
- **Portaria Nº 3.548 de 10 de Janeiro de 2018** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 3.549 de 10 de Janeiro de 2018** - Concede Licença Prêmio ao Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.
- **Aviso de Anulação Parcial do Pregão Presencial Nº 019/2017.**
- **Republicação por Incorreção Resumo da Ratificação da Inexigibilidade nº 013/2018** - Objeto: Prestação de serviços com a contratação de empresário exclusivo para a apresentação de Bandas e Grupos musicais, a se apresentarem na tradicional Festa de Padroeiros dos Povoados de João Vieira (São Sebastião – 20/01/2018) e do Pov. De Ribeira (Nossa Senhora das Candeias – 03/02/2018), na zona rural deste município. (Empresa vencedora: Lielto Santana Araujo EIRELI.).
- **Resumo de Aditivo n. 01/2017 - Contrato n. 0151/2017 - Carta Convite nº 0013/2017.** (Empresa Contratada: Lucelmo Comercio e Serviços Eireli).

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

ERRATA A PUBLICAÇÃO

Fica retificado a publicação do Decreto “NE” Nº 0701 de 05 de janeiro de 2018, que nomeia para Cargo em Provimento de Comissão de Assessor Técnico I, publicado na edição nº 2926 de 18/01/2018, onde se lê, **DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, leia-se **DO GABINETE DO PREFEITO**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araci, em 18 de janeiro de 2018.

José Nilson Santos da Silva
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0701 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo
CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MICHELE MOURA DOS SANTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0706 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Diretor Administrativo.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. JORGE SANTOS BRITO do cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0707 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Diretor de Compras.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. CRISTIAN CHARLES MIRANDA SILVA do cargo em Comissão de Diretor de Compras, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0708 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Diretor de Compras, Símbolo
CC07.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JORGE SANTOS BRITO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Compras, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0709 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo
CC07.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CRISTIAN CHARLES MIRANDA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Governo, Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

ERRATA A PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação da Portaria Nº 3.345 de 02 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde Sr^a ELIA SOUSA SANTOS DE CARVALHO, publicado na edição nº 2926 de 18 /01/2018, onde se lê: , **Cadastro nº 1424, Auxiliar de Serviços Gerais**; leia-se: **Cadastro nº 1424, Odontólogo(a)**.

Araci, em 10 de janeiro de 2018.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.545 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do
quadro efetivo da Secretaria Municipal
de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto "NE" Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): ELIA SOUSA SANTOS DE CARVALHO, Cadastro nº 1424, Odontólogo(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/12/2006 a 01/12/2011, com gozo de sua licença a partir de 04/12/2017 a 04/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04/12/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,

Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.546 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do
quadro efetivo do Gabinete do Prefeito.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidora ISMAEL DOS SANTOS Cadastro nº 4484, Guarda Municipal, lotado(a) Gabinete do Prefeito, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/12/2012 a 28/12/2017, com gozo de sua licença a partir de 01/01/2018 a 01/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.547 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do
quadro efetivo da Secretaria Municipal
de Assistência Social, Esporte e Lazer.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): LAIANDERSON BARBOSA DE SOUSA PINHO, Cadastro nº 4139, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 01/03/2017, com gozo de sua licença a partir de 09/01/2018 a 09/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,

Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.548 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do
quadro efetivo da Secretaria Municipal
de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): FREDSON DE SOUZA GOES, Cadastro nº 2916, Agente de Combate a Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012, com gozo de sua licença a partir de 02/01/2018 a 02/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,

Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 3.549 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

**Concede Licença Prêmio ao Servidor do
quadro efetivo da Secretaria Municipal
de Assistência Social, Esporte e Lazer.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer solicitando licença;

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a(o) servidor(a): RENATO DE JESUS ANDRADE, Cadastro nº 0776, Agente de Limpeza Urbana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 18/08/2002 a 18/08/18/08/2007, com gozo de sua licença a partir de 08/01/2018 a 08/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci, 10 de janeiro de 2018.

JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA

Secretário de Governo, Administração,

Finanças e Planejamento

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Objeto: Aquisições de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, RAIOS-X, MOVEIS HOSPITALARES, GERADOR DE ENERGIA e EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, através de recursos oriundos de emendas parlamentares/Ministério da Saúde.

Em virtude dos diversos QUESTIONAMENTOS e alegações feitas durante a sessão realizada no dia 12/12/2017, do presente Pregão Presencial referente aos LOTES 004 – 005 – 006 – 007 e 008, sendo encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, a qual emitiu parecer relatando a necessidade de adequações nos itens que compõem os lotes acima descritos, diante disso fica **ANULADO os LOTES 004 – 005 – 006 – 007 e 008** da presente licitação, devendo a secretaria Municipal de Saúde, encaminhar nova solicitação com as devidas alterações nos lotes, visando ampliar a competitividade do processo licitatório.

Logo ficam os licitantes que APRESENTARAM propostas **para os LOTES 004 – 005 – 006 – 007 e 008** do Pregão Presencial nº 019/2017, devidamente comunicados da presente anulação e dispensado das suas obrigações, podendo retirar o envelope de habilitação que encontra-se retido no setor de licitação desta Prefeitura, através da publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Atenciosamente,

Araci –Ba, 18 de Janeiro de 2018

Antônio Carvalho da Silva Neto
Prefeito Municipal de Araci – BA

Inexigibilidades

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 013/2018

Espécie : **Prestação de Serviços**

Resumo do Objeto : Prestação de serviços com a contratação de empresário exclusivo para a apresentação de Bandas e Grupos musicais, a se apresentarem na tradicional Festa de Padroeiros dos Povoados de João Vieira (São Sebastião – 20/01/2018) e do Pov. De Ribeira (Nossa Senhora das Candeias – 03/02/2018), na zona rural deste município.

Modalidade : Inexigibilidade conforme estabelecido no Artigo, 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 033/2018

Nº da Inexigibilidade: 013/2018

Data da Ratificação: 10/01/2018

Crédito da Despesa:

Unidade Orçamentária: 02.09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Projeto / Atividade: 2.017 – Promoção e realização de eventos culturais, religiosos e tradicionais

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outras serviços – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 00

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2018

Valor : 73.000,00

Vigência do Contrato: 02 meses

Empresa: **LIELTO SANTANA ARAUJO EIRELI** , sediada a Rua Alberro Magno, nº 28, centro - Araci – Ba, CEP 48.760.000, inscrita no CNPJ nº 18.241.361/0001-95

Assina Pela Contratante: Antônio Carvalho da Silva Neto – Prefeito Municipal

Assina Pela Contratante: Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada: Lielito Santana Araujo – sócio

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

RESUMO DE ADITIVO

Espécie	: ADITIVO DE PRAZO
Número do Aditivo	: 01/2017
Número do Contrato	: 0151/2017
Justificativa:	: Por se tratar de serviço de natureza contínua.
Objeto	: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses a partir de 05/01/2018 alterando assim para 05/05/2018. e o mesmo tendo respaldo no Art. 57, inciso II da Lei federal 8.666/93 e previsto na cláusula 2ª do contrato.
Modalidade	: Carta Convite nº 0013/2017
Data da Ass. do Contrato	: 05/04/2017
Data da Ass. Do Aditivo	: 04/01/2018
Valor	: 24.000,00
Empresa Contratada	: LUCELMO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Assina Pela Contratante	: Antonio Carvalho da Silva Neto –Prefeito : Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida – Secretaria M. de Educação e Cultura
Assina Pela Contratada	: Lucelmo Oliveira Ribeiro- Contratado
